



FATO RELEVANTE

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ 62.002.886/0001-60
COMPANHIA ABERTA**

A São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca da aprovação, para encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, da Proposta da Administração para **homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social**, esta datada de 20.08.2018, a ser disponibilizada no sítio eletrônico da CVM por ocasião da publicação do Edital de Convocação para referida Assembleia Geral.

Tal Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social tem por base as condições e os valores previstos na Proposta da Administração de 12.06.2018, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 29.06.2018, e foi aprovada: (i) pela Diretoria Executiva da SPTURIS, em reunião de 21.08.2018, (ii) pelo Conselho Fiscal da Companhia, que opinou favoravelmente à realização da homologação do aumento de capital social, em reunião de 21.08.2018, e, por fim, (iii) pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 21.08.2018.

Desta forma, conforme disposto na Proposta da Administração de 20.08.2018, e considerando que foram subscritas, pelos acionistas da Companhia, 2.343.435 ações, sendo 2.325.309 ações ordinárias, 6.503 ações preferenciais tipo A e 11.623 ações preferenciais tipo B, o aumento do capital se dará no valor de R\$ 67.514.362,35 (sessenta e sete milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

A Proposta da Administração de 20.08.2018 será levada à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, ocasião em que se deliberará pela proposta da homologação do aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social da SPTURIS.

São Paulo, 21 de agosto de 2018.

MÁRIO BRESCANCINI BELLO
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores